

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 061-2023-PE. Objeto: aquisição de materiais permanentes para atendimento às Unidades da Rede de Ensino Público da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20240009. Contratada: Minart-Industria e Comercio de Moveis LTDA. Valor total: R\$ 13.879.850,00. Vigência: 23 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2025. Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:58095F93

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220231
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – CP

O presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança. (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.855/0001-69, estabelecida na Rua Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30350-532, neste ato representada pelo Sr. Renato de Souza Botelho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado, para fins de concluir o processo de pagamento referentes às últimas medições. Obra objeto de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 04 de fevereiro de 2024, fica prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, até 04 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:093CDA21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Fundo Municipal de Saúde através de seu ordenador torna público que aditivou em 06/12/2023 o aditivo nº 2021013703 originado do contrato 20210137, com vigência até 30/04/2024, pertencente ao processo dispensa de licitação nº 7/2021-009 SMS. Contratada: Igarair Araújo de Mesquita. Aditivou em 19/02/2024 apenas o item de serviço médico melhor em casa pertencente ao aditivo nº 2022032203 originado do contrato 20220322 com vigência até 31/12/2024, referente ao processo 6/2022-015 FMS que versa sobre credenciamento público para a contratação d empresa especializada com vistas á prestação de serviços médicos especializados destinados a atuar no hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Itupiranga, conforme especificações estabelecidas em edital e termo de referencia. Contratado: **VIVERCLIN LTDA**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Os mesmos estão conforme nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:303#0716

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MELRYLIN AVILA FEIXEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO POSTO DE SAUDE/AGROVILA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e três.